



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 157, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que foi celebrado o **Termo de Cessão n.º 001/2023** entre o Município de Conceição da Barra/ES e o Município de São Mateus/ES.

RESOLVE:

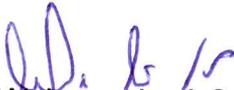
Art.1.º - Conceder ao servidor **VITOR VICENTE GUANANDY**, matrícula n.º 5307, **CESSÃO** com ônus para o Município de São Mateus/ES, pelo prazo de **01** (ano), a contar a partir do dia **16 de janeiro de 2023**, tudo em conformidade com o processo n.º **527/2023**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de janeiro de 2023**.

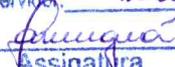
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pncb</u>
Em <u>11/04/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura